



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 01/2014.

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

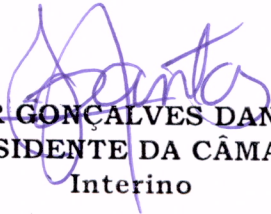
WAGNER GONÇALVES DANTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Nantes, correspondente ao exercício financeiro de 2011, conforme o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC. **1506/026/11.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 01 de abril de 2014.


WAGNER GONÇALVES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Interino

PUBLICAÇÃO

Documento: Decreto Legislativo
01/2014 Publicado no átrio da
CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES
Em: 02/04/14


Assinatura